

## RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DO PROJETO EM FASE DE OBRAS

**CONTRATO Nº:** 018/2025 – SEINFRA

**CONTRATADA:** ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

### **I – INTRODUÇÃO**

Este documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica referente ao replanilhamento dos serviços contratados no âmbito do Contrato nº 018/2025 – SEINFRA, firmado com a empresa Albatroz Construções Ltda, para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Timon-MA.

Em decorrência das adequações orçamentárias realizadas, o valor global do contrato permaneceu R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), conforme redistribuição de quantitativos dos serviços inicialmente previstos.

O presente replanilhamento tem o objetivo de refletir a realidade física e financeira das obras executadas e planejadas, assegurando maior compatibilidade com as demandas de campo, bem como o cumprimento dos limites legais e contratuais vigentes.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente alteração contratual encontra amparo no disposto no **Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Conforme o artigo 124, os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, desde que devidamente justificados, nas seguintes hipóteses:

- Unilateralmente pela Administração, quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica a seus objetivos, ou quando for necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição do objeto;
- Por acordo entre as partes, quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, ou do modo de fornecimento, em razão de verificações técnicas que indiquem a inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

Já o artigo 125 estabelece que, nas alterações unilaterais de que trata inciso I do art. 124, o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, no caso de obras, serviços ou compras, e até de **50% (cinquenta por cento)** quando se tratar de reforma ou equipamento.

→ No presente caso, a alteração contratual decorre da necessidade de replanilhamento dos serviços, em razão de ajustes técnicos e adequações orçamentárias identificadas durante a execução. Tais ajustes implicaram supressões e redistribuições de quantitativos, sem modificação do objeto contratado, preservando-se as condições técnicas, de qualidade e economicidade da obra.

→ Dessa forma, o replanilhamento proposto encontra pleno respaldo legal dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14133/2021, sendo medida legítima e necessária o equilíbrio técnico e financeiro do contrato, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

### **III – JUSTIFICATIVA TÉCNICAS**

#### **• DESCRIÇÃO DO FATO SUPERVINIENTE**

Durante a execução do Contrato nº 018/2025 – SEINFRA, celebrado com a empresa Albatroz Construções Ltda., cujo objeto é a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Timon-MA, constatou-se a necessidade de replanilhamento dos serviços contratados, com vistas a refletir a realidade física, técnica e operacional observada em campo.

As vistorias técnicas realizadas pela fiscalização municipal identificaram diferenças entre os quantitativos inicialmente previstos em projeto e as condições efetivas das áreas de intervenção, decorrentes de fatores supervenientes ao processo de adesão e à formalização do contrato.

Dessa forma, as alterações realizadas limitaram-se à readequação dos quantitativos dos serviços originalmente contratados, de modo a compatibilizar o orçamento com as condições reais de execução em campo e assegurar a qualidade e a durabilidade dos serviços. Tais ajustes foram devidamente embasados em relatórios técnicos e medições in loco, estando amparados pelos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a atualização de quantitativos contratuais quando motivada por fatos supervenientes e justificativas técnicas devidamente comprovadas.

Importa ressaltar que as alterações propostas não implicam modificação do objeto contratual, mas apenas ajustes quantitativos dentro do escopo originalmente pactuado, preservando a integridade técnica do projeto e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Do ponto de vista técnico, o replanilhamento visa otimizar os recursos públicos, assegurando que a execução dos serviços de recapeamento nas vias urbanas ocorra de forma eficiente, contínua e sem interrupções indevidas, evitando prejuízos ao funcionamento nas vias urbanas e ao planejamento municipal realizado pela Prefeitura Municipal.

Caso as adequações não fossem promovidas por meio de termo aditivo, haveria o risco de paralisação dos serviços, comprometendo a plena execução das intervenções nas unidades de

ensino e gerando custos adicionais de mobilização e remobilização, além de impactos diretos sobre a comunidade escolar. Assim, o replanilhamento configura-se como a solução mais eficiente e menos onerosa ao interesse público, garantindo a continuidade das obras com plena observância das normas técnicas e legais aplicáveis.

A fiscalização técnica atestou que as alterações apresentadas são indispensáveis para a conclusão adequada dos serviços, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das vias urbanas e para a segurança, funcionalidade e conforto dos usuários.

Dessa forma, conclui-se que a reprogramação do Contrato nº 018/2025 – SEINFRA encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, uma vez que as alterações de itens (acréscimos e supressões) decorrem de fatos supervenientes constatados durante a execução, estando plenamente amparadas pela Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Em síntese, a alteração contratual proposta é conveniente, oportuna e necessária, configurando-se como a melhor solução técnica e administrativa para garantir a execução regular dos serviços de recapeamento das vias urbanas do município de Timon-MA, com plena observância ao interesse público e à boa gestão dos recursos municipais.

## RESUMO GERAL EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL

A presente atualização contempla os ajustes decorrentes de necessidades técnicas identificadas durante a execução dos serviços, consistindo exclusivamente na readequação e redistribuição dos quantitativos previstos na planilha orçamentária. Ressalta-se que não houve alteração do valor global do contrato, permanecendo inalterado o montante originalmente pactuado, conforme os limites legais e equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	QUANT. ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>			<b>R\$ 23.905,20</b>		<b>23.905,20</b>
1.1	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 4.207,20	120,00	R\$ 4.207,20
1.2	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 2.956,80	120,00	R\$ 2.956,80
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 14.487,60	120,00	R\$ 14.487,60
1.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	R\$ 2.253,60	90,00	R\$ 2.253,60
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>R\$ 22.907,89</b>		<b>R\$ 22.907,89</b>
2.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	11,30	R\$ 16.107,13	11,30	R\$ 16.107,13
2.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	R\$ 6.800,76	6,00	R\$ 6.800,76
2.3	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev.02 - 09/2021	un	-	R\$ -	-	-
2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	-	R\$ -	-	-
<b>3</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			<b>R\$ 7.142,30</b>		<b>R\$ 7.142,30</b>
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	4.730,00	R\$ 7.142,30	4.730,00	R\$ 7.142,30
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			<b>R\$ 546.468,57</b>		<b>R\$ 661.860,01</b>
4.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	4.730,00	R\$ 17.690,20	5.150,00	R\$ 19.261,00
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	946,00	R\$ 161.217,32	1.280,00	R\$ 218.137,60
4.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	4.730,00	R\$ 42.428,10	5.150,00	R\$ 46.195,50

4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANAPAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.244,00	R\$	16.290,12	14.200,00	R\$	17.466,00
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	141,90	R\$	205.598,91	163,20	R\$	236.460,48
4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	99.273,00	R\$	103.243,92	119.557,14	R\$	124.339,43
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>			<b>R\$</b>	<b>18.437,48</b>		<b>R\$</b>	<b>18.437,48</b>
5.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	262,04	R\$	15.649,23	262,04	R\$	15.649,23
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,50	R\$	2.788,25	12,50	R\$	2.788,25
<b>8</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>112.143,34</b>			
8.1	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	631,00	R\$	26.489,38	-		
8.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	30,00	R\$	1.592,40	-		
8.2	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	473,00	R\$	58.633,08	-		
8.3	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	3.784,00	R\$	25.428,48	-		
<b>9</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.248,10</b>			
9.1	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	R\$	3.248,10	-		
<b>11</b>	<b>TAPA BURACO</b>			<b>R\$</b>	<b>255.747,12</b>		<b>R\$</b>	<b>255.747,12</b>
11.1	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m <sup>3</sup>	89,40	R\$	146.373,73	89,40	R\$	146.373,73
11.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>3</sup>	357,60	R\$	108.731,86	357,60	R\$	108.731,86
11.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	71,52	R\$	641,53	71,52	R\$	641,53
				<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>		<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

**Valor original: R\$ 990.000,00 → 100%**

**Valor atual: R\$ 990.000,00 → não houve alteração do valor original**

O contrato originalmente firmado possuía o valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), considerado como 100% do montante contratado.

Após a análise técnica e a execução parcial dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustes pontuais nos quantitativos de alguns itens da planilha orçamentária, com supressões e acréscimos compensatórios, de forma a compatibilizar o orçamento contratual com as condições reais de execução em campo.

Importante destacar que **as alterações ocorreram exclusivamente nos quantitativos dos serviços**, sem modificação dos preços unitários, da estrutura de composição de custos ou do valor global do contrato. Assim, o valor contratual atualizado permanece inalterado.

Em **anexo**, seguem os seguintes documentos complementares:

- **Planilhas orçamentária atualizada;**
- **Memória de cálculo** detalhada do replanejamento;
- **Cronograma físico-financeiro** revisado.

#### **IV – DEFLATOR**

No presente replanejamento, não houve inclusão de novos valores ou alteração de preços unitários, sendo mantidos integralmente os custos e descontos originalmente pactuados no certame licitatório.

Ressalta-se que os ajustes realizados referem-se exclusivamente à redistribuição de quantitativos entre os itens já existentes, sem qualquer impacto no valor global do contrato. Dessa forma, o deflator originalmente aplicado permanece inalterado, assegurando a isonomia, economicidade e transparência do processo contratual.

#### **V – CONCLUSÃO**

Considerando o regular andamento das obras, o cumprimento satisfatório das obrigações contratuais e as justificativas técnicas apresentadas, verifica-se a necessidade e pertinência dos ajustes realizados na planilha de custos e no cronograma físico-financeiro do Contrato nº 018/2025 – SEINFRA.

A presente atualização **não altera o valor global do contrato**, mantendo-se o montante de R\$ 990.000,00, apenas redistribuindo quantitativos entre os itens, em conformidade com as condições reais de execução em campo.

Dessa forma, **solicita-se o deferimento do pleito apresentado**, para formalização da atualização contratual nos termos deste relatório técnico, assegurando a continuidade dos serviços com plena conformidade técnica, legal e contratual.

TIMON – MA, 06/01/2026.

  
Maciel do Nascimento Lopes  
Engenheiro Civil CREA 1919112979  
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA  
CPF: 016.156.663-46

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024-SRP**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

DATA: 06/01/2026

**ORÇAMENTO ADITIVADO - REPLANILHAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	QUANT. ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>					<b>R\$ 23.905,20</b>		<b>23.905,20</b>
1.1	90776	SINAPI	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 27,04	R\$ 35,06	R\$ 4.207,20	120,00	4.207,20
1.2	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 19,02	R\$ 24,64	R\$ 2.956,80	120,00	2.956,80
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 93,05	R\$ 120,73	R\$ 14.487,60	120,00	14.487,60
1.4	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	R\$ 19,32	R\$ 25,04	R\$ 2.253,60	90,00	2.253,60
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 22.907,89</b>		<b>22.907,89</b>
2.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	11,30	R\$ 1.098,96	R\$ 1.425,41	R\$ 16.107,13	11,30	16.107,13
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	R\$ 873,86	R\$ 1.133,46	R\$ 6.800,76	6,00	6.800,76
2.3	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un		R\$ 730,73	R\$ 948,27	R\$ -		
2.4	518	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN		R\$ 30.257,37	R\$ 35.098,54	R\$ -		
<b>3</b>			<b>TERRAPLANAGEM</b>					<b>R\$ 7.142,30</b>		<b>7.142,30</b>
3.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	4.730,00	R\$ 1,16	R\$ 1,51	R\$ 7.142,30	4.730,00	7.142,30
<b>4</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 546.468,57</b>		<b>661.860,01</b>
4.1	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	4.730,00	R\$ 2,88	R\$ 3,74	R\$ 17.690,20	5.150,00	19.261,00
4.2	96391	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	946,00	R\$ 131,64	R\$ 170,42	R\$ 161.217,32	1.280,00	218.137,60
4.3	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	4.730,00	R\$ 6,91	R\$ 8,97	R\$ 42.428,10	5.150,00	46.195,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024-SRP  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

DATA: 06/01/2026

ORÇAMENTO ADITIVO - REPLANILHAMENTO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	QUANT. ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO
4.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANAPAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.244,00	R\$ 0,95	R\$ 1,23	R\$ 16.290,12	14.200,00	17.466,00
4.5	73849/001	SINAPI	AREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	141,90	R\$ 1.116,78	R\$ 1.448,90	R\$ 205.598,91	163,20	236.460,48
4.6	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	99.273,00	R\$ 0,80	R\$ 1,04	R\$ 103.243,92	119.557,14	124.339,43
<b>5</b>			<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>R\$ 18.437,48</b>		<b>18.437,48</b>
5.1	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	262,04	R\$ 46,04	R\$ 59,72	R\$ 15.649,23	262,04	15.649,23
5.2	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,50	R\$ 171,95	R\$ 223,06	R\$ 2.788,25	12,50	2.788,25
<b>6</b>			<b>ACESSIBILIDADE</b>					<b>R\$ -</b>		<b>-</b>
6.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un		R\$ 322,71	R\$ 418,44	R\$ -		
6.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M		R\$ 156,75	R\$ 203,38	R\$ -		
6.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²		R\$ 69,00	R\$ 89,45	R\$ -		
<b>7</b>			<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>R\$ -</b>		<b>-</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024-SRP  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

DATA: 06/01/2026

ORÇAMENTO ADITIVADO - REPLANILHAMENTO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	QUANT. ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO
7.1	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN		R\$ 2.428,03	R\$ 3.150,65	R\$ -		
7.2	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN		R\$ 651,94	R\$ 845,95	R\$ -		
7.3	4180	ORSE	Cabo de cobre PP Coroplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v - fornecimento	m		R\$ 10,20	R\$ 13,23	R\$ -		
7.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN		R\$ 37,83	R\$ 49,09	R\$ -		
<b>8</b>			<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>					<b>R\$ 112.143,34</b>		
8.1	5213360	SICRO3	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	631,00	R\$ 32,82	R\$ 41,98	R\$ 26.489,38		
8.2	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	30,00	R\$ 40,92	R\$ 53,08	R\$ 1.592,40		
8.2	5213362	SICRO3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	473,00	R\$ 96,38	R\$ 123,96	R\$ 58.633,08		
8.3	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	3.784,00	R\$ 5,18	R\$ 6,72	R\$ 25.428,48		
<b>9</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>R\$ 3.248,10</b>		
9.1	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	R\$ 251,21	R\$ 324,81	R\$ 3.248,10		
<b>10</b>			<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>					<b>R\$ -</b>		
10.1	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN		R\$ 2.217,78	R\$ 2.874,50	R\$ -		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024-SRP  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

DATA: 06/01/2026

ORÇAMENTO ADITIVADO - REPLANILHAMENTO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	QUANT. ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO
10.2	95572	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M		R\$ 158,66	R\$ 205,84	R\$	-	-
10.3	97991	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M		R\$ 960,86	R\$ 1.246,77	R\$	-	-
<b>11</b>			<b>TAPA BURACO</b>					<b>R\$ 255.747,12</b>		<b>255.747,12</b>
11.1	101811	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	89,40	R\$ 1.262,59	R\$ 1.637,29	R\$ 146.373,73	89,40	146.373,73
11.3	101835	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	357,60	R\$ 234,46	R\$ 304,06	R\$ 108.731,86	357,60	108.731,86
11.4	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	71,52	R\$ 6,91	R\$ 8,97	R\$ 641,53	71,52	641,53
<b>Total Geral</b>								<b>990.000,00</b>		<b>990.000,00</b>

**MEMÓRIA DE CALCULO ADITIVADO - REPLANILHADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ATUALIZADA
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>			
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	120,00
1.2	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	120,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	120,00
1.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	90,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	11,30	11,30
2.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	6,00	6,00
2.3	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un		
2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un		
<b>3</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	4.730,00	4.730,00
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			
4.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m <sup>2</sup>	4.730,00	5.150,00
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	946,00	1.280,00
4.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	4.730,00	5.150,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANAPAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.244,00	14.200,00
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	141,90	163,20
4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	99.273,00	119.557,14
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>			
5.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	262,04	262,04

**MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVADO - REPLANILHADO**

5.2	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,50	12,50
<b>6</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>			
6.1	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un		
6.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M		
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>		
<b>7</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
7.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN		
7.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN		
7.3	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm <sup>2</sup> , 450/750v - fornecimento	m		
7.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN		
<b>8</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>			
8.1	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	631,00	-
8.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	30,00	-
8.2	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	473,00	-
8.3	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	3.784,00	-
<b>9</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			
9.1	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	-
<b>10</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>			
10.1	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN		-
10.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M		-

**MEMÓRIA DE CALCULO ADITIVADO - REPLANILHADO**

10.3	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M		-
<b>11</b>	<b>TAPA BURACO</b>			
11.1	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m <sup>3</sup>	89,40	89,40
11.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>3</sup>	357,60	357,60
11.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	71,52	71,52

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ADITIVADO - REPLANILHADO**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

Contratada: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	30 DIAS		60 DIAS	
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
				1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	2,41%	R\$ 23.905,20
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,31%	R\$ 22.907,89	R\$ 22.907,89	2,31%	-R\$ 0,00	0,00%
3	TERRAPLANAGEM	0,72%	R\$ 7.142,30	R\$ 7.142,30	0,72%	R\$ -	0,00%
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00%	R\$ 661.860,01	R\$ 315.858,83	31,90%	R\$ 346.001,18	0,00%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	1,86%	R\$ 18.437,48	R\$ 9.218,74	0,93%	R\$ 9.218,74	0,93%
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
8	TAPA BURACO	25,83%	R\$ 255.747,12	R\$ 127.873,58	12,92%	R\$ 127.873,54	12,92%
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS / MEDIÇÃO</b>			<b>R\$ 990.000,00</b>	<b>R\$ 494.953,94</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 495.046,06</b>	<b>50,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>R\$ 494.953,94</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 990.000,00</b>	<b>100,00%</b>